

O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

Avanço

Proprietário, Director e Administrador

Editor

MANUEL DAMIÃO

António da Costa Pinto

Redacção, Administração e Oficinas

Sucessor de José Marques Damião

Redactor principal

Rua «Ecos de Cacia» — Telef. 0000

Quinta de Loureiro — CACIA

Fundador: J. J. Nunes da Silva

Mantas Massare

PENSAMENTO

A boa educação é uma coisa curiosa: censura-nos, se falamos com a boca cheia, mas não repara nos que falam com a cabeça vazia.

Madame Roosevelt

≡ Não se pode hesitar!

NUMA das mais recentes — e mais significativas — declarações do Sr. Presidente do Conselho (mas precisamente, as que fez ante os Altos Comandos, no Porto), foi focado, em termos nada ambíguos, o facto de existir um criminoso propósito de ferir o Povo Português nos seus mais incontestáveis direitos. Sublinhou, porém, o Chefe do Governo, de maneira bem directa, que não se trata, apenas, de intultos dos inimigos externos. Há, conforme indicou, quem mova, cá dentro, sob diferentes disfarces, acções

contra a harmonia nacional e contra a paz social. Uma vez sob alegações aparentemente inofensivas, noutras sob rótulos de «defesa dos trabalhadores», noutras ainda utilizando velhas fórmulas que, em épocas idas, encheram a Nação de escambros, tenta-se instilar discórdias e provocar a desordem. É uma forma de minar as resistências morais e obter, por este meio, o enfraquecimento das forças defensivas.

O Sr. Presidente do Conselho foi claro a tal respeito, não deixando dúvidas a quem o escutasse ou lêsse: «Não po-

demos hesitar na rectaguarda. Não podemos hesitar na luta contra o abandono e a traição. Não podemos hesitar em combater as propagandas derrotistas».

Mas o Sr. Prof. Dr. Marcelo Caetano, que sabe quanto confia o País deposita na sua acção governamental, não se cingiu a este enunciado. Delineadamente, como chefe que deseja integrar cada um no quadro das mais sérias e prementes realidades de momento, preveniu, através de «adversários da nossa causa pretendem vencer-nos minando ideologicamente as resistências morais, suscitando sob formas variadas a subversão no próprio coração do País, conquistando posições de domínio da informação e da propaganda».

Fácil se torna, por conseguinte, entender a razão com que o Presidente do Conselho pondera, ante a consciência

nacional, que «não podemos ser tão loucos que lhes demos a liberdade à toa, desarmando o Estado em face do envenenamento da opinião e tornando-o impotente para prevenir e reprimir os atentados contra a segurança interna e exterior da Nação».

Houve, parece, quem tentasse diluir estas declarações históricas do Presidente do Conselho. Impõe-se, porém, fixá-las e meditar nelas. E tomá-las como expressão do único rumo possível!

R. P.

Num suplemento de 4 páginas, o «Ecos de Cacia» publica hoje a nova Postura de Trânsito na cidade de Aveiro, que entra em vigor no dia 1 de Julho próximo.

Nota da Semana

A um leitor anónimo

O postal anónimo chegou. Trata-se dum elogio e só a modéstia do seu autor pode justificar o seu anonimato.

O autor, caramba, faz-se pequeno em tudo!

Pois meu caro «leitor para a eternidade», você, com o seu postal, não alterou a tranquilidade do meu lago. Você acertou em chelo — por isso não fez ondas! —, quando me chama reaccionário.

A verdade é esta: — reajo, de facto, à hipocrisia, ao «logia» político, a essa propaganda auto-elogiativa do seu grupo, aos «milagreiros» da minha pátria, a essa gente que vocifera «verdades», que possui no bolso do colete, à mão de semear, o elixir da felicidade perene.

Estou prevenido e fartamente experimentado. Nem uns nem outros me convencem. Daí ainda não assinar, até hoje, nenhuma proposta de inscrição de sócio, isto é, de beneficiário do grupo.

Embirro com bandeirinhas, com opas e com distintivos na lapela. Isso é medieval.

De resto, como poderei evitar uma forte reacção à mentira organizada, à elite à cata de lugares ao sol, se a maioria dessa gente que prega a liberdade, a fraternidade e a igualdade, não passam duns mal-disfarçados exploradores do povo, uns enfiados que não cumprimentam ninguém, dilettantes dum ideal de que se dizem únicos e verdadeiros proprietários?

Reaccionário? Mas eu não podia deixar de ser isso mesmo, c'os diabos!

Que diria eu de mim próprio se fosse médico e explorasse a pobreza; se fosse advogado e explorasse a ignorância; se fosse proprietário e pagasse uma miséria aos meus trabalhadores; se pregasse a democracia e mijasse no povo? Sim, que diria eu de mim próprio? Não, vos distingui uns dos outros, absolutamente em nada, a não ser uma ânsia de poleiro.

Não opto, evidentemente. Apenas reajo; apenas me insurjo contra o oportunismo, o ditrambo fácil, a promessa ôca.

Vem o bacalhau a pataco?

Estou já velho para andar com homens ao ombro. A minha filosofia é a do jumento: — terei um patrão e uma albarda. É fatal. Mas escolher entre fatalidades — nunca!

Entendeu meu caro «leitor para a eternidade»?

Bartolomeu Conde

CACIA ANTIGA

— Subsídios etnográficos

NOTA

POR

Pinto Perfeito

Devido a doença, o autor destas crónicas foi forçado a interromper o seu arranjo. Vamos retomar a publicação com o último capítulo do tema que se segue:

27) CULINARIA DO CACIENSE ANTIGO

(Continuação do n.º 2031, de 17 de Maio último)

ROJÕES DE AVEIRO

Rojões de Aveiro... que eu direi antes Rojões de Cacia (quando digo Cacia, refiro-me sempre a toda a freguesia).

Se os rojões de Aveiro tiveram fama em Lisboa e noutras cidades do país, pois viam-se antigamente expostos em travessas nas montras das confeitarias e casas de pasto, restaurantes, etc., envolvidos em unto e com o pomposo rótulo: «Rojões de Aveiro», que o mesmo é dizer: Rojões ao estilo das terras rurais da região de Aveiro (a cidade propriamente dita não os podia produzir; além do mais tinham o hábito de juntar restos de peixe à alimentação dos cevalos, que dava à carne um gosto detestável). Mas dizia eu, se os rojões noutros tempos tiveram fama, e os cacienses para isso muito contribuíam, isso se deveu a muitos factores e a certas normas que se foram perdendo na evolução dos tempos.

A variedade de produtos para engorda de que hoje lançam mão (farinha preparada, leite desnatado, batatas e outros mais) não podem de forma alguma dar à carne o paladar típico, saboroso,

como acontecia com os produtos tradicionais usados antigamente. Até mesmo o unto (pingue ou banha) que hoje aparece no mercado, já não tem o mesmo paladar. Trata-se porcos para que a sua gordura se torne mais saborosa, já isso começava quando os animais ainda eram novos, e um cevaldo só era abalido quando já bastante adulto.

Os antigos não enclausuravam os animais no chiqueiro durante a sua vida, como hoje acontece; soltavam-nos durante o dia, levando-os até a pastar, e assim se criavam e desenvolviam ao ar livre e puro dos campos. As suas carnes, assim sádias, não eram comparáveis à flaccidez dos animais criados em imunda reclusão, por vezes tão acanhada, que os privava de movimentos. Quando os porcos tinham de ficar no curral, devido a intempéries, eram alimentados com vegetais de produção caseira e água esquecida com farinha de milho. Logo que os animais eram destinados à ceva, passavam a ficar mais tempo no curral, que tinha sempre uma cerca anexa, e começavam a pouco e pouco a comer habituados a uma alimentação melhor, sempre com produtos caseiros, e já se lhes davam alimentos cozinhados. Só depois de se ter verificado que toda a alimentação apropriada à ceva era bem aceite, é que entravam no regime de engorda, que por vezes levava mais de um ano, pois nunca se abatia um cevaldo

Continua na 2.ª página

ECOS & NOTÍCIAS

O «ECOS DE CACIA»

foi premiado no Concurso de artigos sobre temas sociais e corporativos

O Grémio Nacional da Imprensa Não-Diária, em colaboração com a Junta de Acção Social, do Ministério das Corporações e Previdência Social, tem promovido semestralmente um concurso entre os colaboradores dos jornais seus agremiados, com o fim de premiar os melhores artigos sobre doutrina social e corporativa e a melhor reportagem relacionada com a segurança no trabalho, que neles se publicam durante um certo período.

O «Ecos de Cacia» concorreu pela primeira vez, apresentando à apreciação do júri o artigo «Bem-estar social e corporativismo», de autoria do seu apreciado colaborador sr. Luís Augusto Marques da Cunha, publicado no n.º 2009, de 14 de Dezembro de 1968, o qual ficou classificado em 10.º lugar, entre muitas centenas de concorrentes, sendo-lhe atribuído o prémio de 500\$00.

O autor do referido artigo era à altura estudante de direito da Universidade de Coimbra, sendo presentemente oficial miliciano em missão de soberania no Ultramar, filho do sr. António Vieira Marques da Cunha, natural do lugar de Mataducos, da freguesia de Esqueiro (Aveiro) e funcionário da I.O.A.

A distribuição dos prémios realizou-se na sede do Grémio da Imprensa Diária, em Lisboa, no dia 5 de Março do corrente ano, numa cerimónia de confraternização, sendo o nosso prezado colaborador Luís Cunha representado por seu pai.

NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA FRANÇA

Georges Pompidou foi ontem oficialmente proclamado Presidente da República da França para os próximos sete anos, sucedendo ao general Charles De Gaulle, de quem foi primeiro ministro durante seis anos.

Pompidou, que conta 57 anos e foi outrora professor de liceu e banqueiro da Casa dos Rothschild, tornou-se o décimo nono Presidente da França, tendo sido proclamado pelo presidente do Conselho Constitucional, Gaston Palewski.

NOVO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Foi nomeado e já tomou posse do cargo de chefe do Estado-Maior do Exército, em substituição do general Câmara Pina, o general Alberto de Andrade e Silva, que ocupava o lugar de vice-chefe.

Cumprimentos S. Ex.ª.



VERBENAS DE AVEIRO

(No Largo do Rossio)

Hoje, dia 21 — Pelas 21,30 horas
ANIMADO BAILE POPULAR
 abrilhantado pelo conjunto «Os Pecker's»

Amanhã, dia 22 — Pelas 21,30 horas
GRANDIOSO FESTIVAL
 com a mais famosa atracção «Due Ouro Negro»
 à frente dum escolhido elenco, num espectáculo
 de categoria internacional

POR AVEIRO

Pela Câmara Municipal

Informações da Presidência,
 de 17-6-1969:

Resumo das deliberações da
 Câmara, de 9-6-1969:

Foram adjudicadas as seguintes explorações no campo de Jogos do Estádio Municipal Mário Duarte, pelo período compreendido entre 1 de Setembro do ano em curso e 30 de Agosto de 1970.

1) — Buletes; 2) — Emissão de programas musicais e publicidade sonora; e, 3) — Exploração de publicidade, por cartazes.

Pelo Fundo do Desemprego, foi concedido a esta Câmara Municipal o reforço de participação do Estado de 200 contos, para a obra do Matadouro Regional de Aveiro.

Foi deliberado abrir concurso para a empreitada de «Pavimentação a asfalto do C. M. 1509, entre a E. N. 230-1 e o C. M. 1509, em Quintãs», com a base de licitação de 158.758\$20 cujas propostas devem ser enviadas à Secretaria da Câmara até às 14 horas e 30 minutos, do próximo dia 30 do corrente mês.

Foi aprovado, para efeito do pagamento ao empreiteiro o auto de medição de trabalhos, «E. M. 582 — Reparação dos lanços entre Vilarinho e Sarrazola entre a E. N. 16 e Taboira, por Quinta do Loureiro — 4.ª fase — troço na extensão de 1.410 metros, na importância de Esc. 28.713\$60.

Foi aprovado o auto de recepção provisória da obra de «Pavimentação a asfalto do caminho de acesso à Escola Primária de Mamodouro», obra esta que atingiu o valor de 100.154\$99.

Foi autorizado o pagamento ao autor do projecto do «Monumento ao Bombeiro», respeitante à 1.ª prestação, nos termos do contrato respectivo.

Foi aprovado um plano de alinhamentos, elaborado pelo Gabinete de Urbanização, para a Rua dos Barreiros, em S. Bernardo, a fim de definir o alinhamento das construções naquele sector.

Por despacho superior, foi concedida a esta Câmara Municipal a comparticipação de Esc. 283.000\$00 para a obra de ampliação do Cemitério de Esqueira.

A Câmara aprovou as sugestões apresentadas pela Comissão Municipal de Cultura, constantes da ata da sua reunião, realizada no dia 23 de Abril último, deliberou: — 1) Designar para Director de Bibliotecas Municipais, o Ex.º Sr. Dr. David Cristo, de promover a compilação dos documentos necessários à publicação do 2.º volume das «Estatísticas Aveirenses»; 3) — Encarregar o Ex.º Sr. Dr. Francisco Ferreira Neves de preparar o trabalho para a publicação do «Livro dos Acordos da Câmara de Vila de Aveiro», de 1580.

Foram apreciados 14 processos de obras, que mereceram os seguintes despachos: 7 deferimentos, 2 indeferimentos e 5 informações.

Outras informações:

A Câmara tomou conhecimento de que foi iniciado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres, o estudo base para a construção, em Aveiro, da Estação Central de Camionagem, na sequência das diligências feitas pelo Senhor Presidente, perante os técnicos do citado Gabinete e da exposição dirigida a Sua Excelência o Senhor Ministro das Comunicações em que foi devidamente posto em evidência a necessidade da cidade ser dotada de tão importante melhoramento.

Também, na sequência de deliberações anteriores da Câmara e, após diligências feitas pelo sr. Presidente perante a Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, foi tomado conhecimento que o Senhor Ministro das Obras Públicas, por despacho de 19 de Maio findo, autorizou a Junta a proceder à evpropriação dos terrenos necessários à construção da Escola Preparatória do Ensino Secundário, em Aveiro, a construir em terrenos que margina a Rua das Pombas, que incluem uma parcela pertencente à Câmara.

Foi deliberado, dado o fim em vista e na intenção de acelerar a construção de tão importante complexo escolar, ceder gratuitamente àquela Junta, tal terreno camarário, com a área de 6.147 metros quadrados.

A homenagem póstuma a Homem Cristo e a trasladação dos seus restos mortais

A trasladação dos despojos mortais do grande jornalista-pañfletário, figura eminente de democracia e denodado apóstolo da instrução e da formação popular que foi o insigne e prestimoso aveirense Homem Cristo, como se previra, proporcionou à população de Aveiro um ensejo para eloquentemente demonstrar o culto de admiração e reconhecimento que consagra a sua memória.

Participaram nessa demonstração de preito as autoridades, as agramações e o povo anónimo que o considera como que uma figura tutelar da sua terra, a par do grande tribuno José Estevão.

A convite da Comissão Municipal de Cultura, a que a Câ-

mara deferiu esse encargo, efectuou-se pelas 14,45 horas, na Praça da República, frente aos Paços do Conselho a concentração. Ali se organizou um cortejo aberto pela Banda do Internato Distrital, seguida pelo estandarte do Município, deputações de ambas as corporações, de bombeiros, colectividades de recreio e desporto e demais organismos locais, com as suas bandeiras.

Na grande romagem, em que se incorporaram centenas de aveirenses — os quais além dos méritos do vigoroso e temido polemista, não esqueceram os serviços que, especialmente no que se refere ao ressurgimento do seu porto de mar, lhe fizeram devendo — estiveram presentes entre muitas outras individualidades de relevo, os srs. dr. Francisco do Vale Guimarães, governador civil do distrito; eng. Manuel Simões Pontes, seu substituto; drs. Fernando de Oliveira e Artur Alves Moreira, presidentes, respectivamente, da Junta Distrital e da Câmara Municipal; eng. Carlos Gomes Teixeira, presidente da Junta Autónoma do Porto de Aveiro; comandante Garrido Lopes, capitão do porto; monsenhor Anibal Ramos, vigário geral da diocese, que representava o prelado; eng. Oliveira Barrosa, director do porto; drs. José Pereira Tavares, Francisco Soares, José Vieira Gamelas, Adérito Madeira, Selga Neves, Ferreira Neves, Abel Pereira Delgado, corregedor do Circulo Judicial; Manuel da Costa e Melo, Frederico de Moura, Mário Osório, Albano da Conceição e Carlos Candal, coronéis João Pereira Tavares e João da Costa Moreira, eng. José Gamelas Júnior e comandantes ou representantes das unidades militares.

No cemitério, além de vários netos e bisnetos do insigne aveirense, estavam as filhas sr.ªs D. Carolina e Maria Joana Homem Cristo e dr. Fernando Homem Cristo e, ligados por laços de parentesco ao prelado, os srs. desembargadores dr. Jaime Dagoberto de Melo Freitas e dr. David Cristo.

Próximo da urna, agora trasladado para jazida definitiva, mandada construir pela família e que se encontrava coberta pela bandeira da cidade, a Banda do Internato Distrital, que acompanhava o cortejo, enquanto o presidente do município depunha um ramo de flores, executou uma marcha fúnebre.

Em seguida, em expressivos temas de admiração e louvor, evocaram a memória de Homem Cristo, realçando-lhe os méritos e acção como jornalista e homem público e como aveirense notável e singularmente prestimoso; o sr. António Matias, na sua qualidade de presidente da Comissão Municipal de Cultura, o jornalista Eduardo Cerqueira, o estudante universitário Fernando Moniz Lopes, o escritor e jornalista dr. Rogério Fernandes, que traçou um brilhante perfil do jornalista panfletário e da sua figura e significado na vida pública nacional, e ainda os srs. Luís Von Hafe e prof. Manuel de Sá Couto.

Seguiu-se a colocação do stado na nova campa, que fica como uma ara de veneração para o firme reconhecimento dos aveirenses e para os admiradores da memorável figura de democrata e jornalista que foi Homem Cristo. Na Livraria Vieira da Cunha, têm estado expostas as obras do eminente jornalista e professor universitário das diversas fases

Vê mal?

Oculista Vieira

o conforto dos seus olhos

OCULISTA VIEIRA

Óptica médica desde 1946

Propriedade da OURIVESARIA VIEIRA

Telef. 28274 — AVEIRO

do «Povo de Aveiro» e «Povo de Aveiro no Exílio» — publicado em Paris de 1912 a 1914, — e numerosos documentos biográficos e iconográficos, que têm despertado muita curiosidade e interesse entre as pessoas que os visitam.

Afundou-se a motora «São Gonçalinho de Aveiro»

Na madrugada do dia 16 do corrente, saiu a barra de Aveiro a motora «S. Gonçalinho de Aveiro», com cinco pescadores a bordo. Ao largo da Torreira, a uns 500 metros da costa, lançaram as redes. Mas de repente uma vaga fez estremecê-los e sentiram que a embarcação tocava no fundo. Nada de anormal, porém, de momento, notaram, mas passado algum tempo, o Filipe Cordeiro, deu um grito: a máquina estava a trabalhar já quase debaixo de água. Há pânico a bordo, ouvem-se gritos. O mestre Hildio da Silva Brandão e alguns pescadores mais corajosos, impõem coragem e serenidade. O Henrique Brandão, Mário da Silva, Manuel Maria Neno e o referido Filipe, saltam para a motora «Adizé» que entretanto tinha recorrido, enquanto o mestre, cumprindo o que está escrito no «código do pescador», permanece na sua embarcação e só salta, para junto dos seus companheiros, quando o «São Gonçalinho de Aveiro», desaparecia para sempre nas águas do oceano. Apenas umas bolas e poucas redes foram o espólio do «São Gonçalinho».

Aqueles bravos pescadores tiveram sorte, muita sorte, em andar perto a motora «Adizé», se não, mais uma tragédia se registava nos annos da história dos pescadores. São Jacinto, donde são naturais e onde residem choraria para sempre os seus conterrâneos.

Regressaram à lota, a bordo da embarcação salvadora, pelas 15 horas, sendo-nos dado constatar a aflicção por que passaram aqueles homens, pois para além das palavras, estavam-lhes estampados no rosto os momentos trágicos passados.

A motora «São Gonçalinho de Aveiro» era pertença do sr. Carlos Mendes, de Aveiro, conhecido comerciante desta cidade e ainda não há muito tinha sido completamente remodelada. Tinha importado em mais de 500 contos e estava segura sómente em parte.

Pela Junta Autónoma do Porto

Navegação

Na última quinzena entraram no nosso porto dez navios, com carga diversa, tendo-se, entretanto, verificado nove saídas, para vários portos internacionais.

Movimento de mercadorias

Ter-se-ão movimentado, em Maio findo, 14.926 toneladas de mercadorias diversas, distribuídas por 5.346 ton. embarcadas e por 9.580 desembarcadas.

Movimento de pescado

O movimento de lota no porto de pesca costeira durante o mês de Maio, deverá ter atingido a importância de 2.083.440\$00, correspondendo 1.178.787\$ aos

arrastões costeiros, 211.734\$ ao peixe da pesca artesanal e esc. 692.919\$00 à pesca da sardinha.

Legião Portuguesa

A fim de ouvir uma comunicação do Rev. Padre José Pereira de Andrade, Tenente-Capitão do R. I. 10, subordinada ao tema «Expansão da Cultura Portuguesa», reúne-se no próximo dia 26, pelas 21,30 horas, o Centro de Estudos Político-Sociais de Aveiro, na sede do Comando Distrital da L. P. em Aveiro. A entrada é livre.

Falecimento

Faleceu ontem o sr. Francisco Augusto Duarte, de 92 anos de idade, pai dos srs. Duarte Augusto Duarte (o Duarte dos Jornais), Jaime Augusto Duarte e Jeremias Augusto Duarte, funcionário da Câmara Municipal.

O seu funeral realiza-se hoje, dia 21, pelas 14 horas, para o cemitério Central.

A toda a família enlutada enviamos sentidas condolências.

Diversas notícias

O artista aveirense Carbaty expõe na Sala de Arte de Vigo (Espanha)

Depois duma série de êxitos obtidos na Exposição do Museu de Ovar e no Centro de Turismo de Leiria, que a crítica referiu muito elogiosamente, está a decorrer em Vigo, na Casa de Ahorros Municipal, uma notável exposição do ceramista aveirense Carbaty.

Congratulamo-nos com os êxitos obtidos por este nosso artista e particular amigo, desejando que continue a demonstrar a sua categoria de artista de real valor e fazendo votos para que a sua futura e já anunciada exposição de cerâmica em Moscovo, seja a continuação dos louros conquistados em Portugal e Espanha.

Os nossos parabéns a Carbaty

Os Bombeiros Velhos têm uma nova ambulância

Para substituição de uma ambulância que já não oferecia condições, os Bombeiros Velhos de Aveiro adquiriram por cerca de 100 contos uma moderna ambulância Volkswagen, com capacidade para duas camas-maca.

Sem dúvida que muito virá beneficiar a eficiência do trabalho da prestimosa corporação.

Lotaria Nacional

Principais números premiados na extracção de 14 do corrente:

1.º prémio	26088
2.º	38245
3.º	65651

Columbofilismo

Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Caeta

CONCURSO DE MIRANDELA

Realiza-se amanhã, dia 22. Encastamento hoje, das 18 às 20 horas.

O encastamento para o concurso de Saragoça-Espanha, faz-se no dia 26, das 21 às 22 horas. E a solta será no sábado, dia 28.

RELÓGIOS ROTOR

Anti-choque

O mais exacto e resistente relógio mundial

Modelos desde barato

OURIVESARIA VIEIRA

Rua Viana do Castelo, 7 — Telef. 28274 — AVEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL

Postura sobre Trânsito

Dr. Artur Alves Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 2 de Junho de 1969, de acordo com a deliberação de 14 de Abril último, sancionada pelo Conselho Municipal em sessão extraordinária de 24 de Maio findo, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 48 890, de 4 de Março de 1969, a nova Postura sobre trânsito na Cidade de Aveiro, com a seguinte redacção:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º — A Postura sobre Trânsito integra-se na sua totalidade dentro das disposições do Código da Estrada, seu Regulamento e demais legislação sobre trânsito, completando-as, pelo que nela não são repetidas as de ordem geral que constam daqueles diplomas e que não poderão ser contrariadas ou omitidas.

Artigo 2.º — Fazem parte integrante desta Postura três anexos, designados por primeiro anexo, segundo anexo e terceiro anexo.

§ 1.º — O primeiro anexo refere-se ao trânsito de veículos e seu ordenamento.

§ 2.º — O segundo anexo trata do estacionamento de veículos.

§ 3.º — O terceiro anexo define a localização e extensão dos parques de estacionamento.

Artigo 3.º — Em caso algum poderá ser invocada a Postura sobre Trânsito para isentar de responsabilidade o transgressor das disposições em vigor sobre viação e trânsito.

§ único — É permitido aos veículos municipais circular e estacionar livremente, pelo tempo considerado indispensável para o efeito, quando de outra forma não possam desempenhar os serviços públicos que lhes incumbem.

Artigo 4.º — Ficam revogadas todas as disposições municipais sobre trânsito existentes à data da entrada em vigor desta Postura.

Artigo 5.º — A transgressão a qualquer disposição desta Postura para a qual não esteja prescrita sanção especial, será punida com a multa de 50\$00.

TÍTULO II

Peões

Artigo 6.º — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 40.º do Código da Estrada e sem prejuízo da doutrina daquele mesmo artigo, são estabelecidas as seguintes prescrições:

- 1 — É proibido aos peões estacionarem nos passeios com largura igual ou inferior a 1,50 m., sendo contudo autorizadas breves paragens junto das montras de comércio, para observar os artigos expostos, à beira dos editais, para leitura dos seus textos, e nas paragens de transportes colectivos, para efeitos da sua utilização.
- 2 — A travessia das faixas de rodagem deverá ser feita obrigatoriamente pelas passagens para peões assinaladas no pavimento

com precaução e em obediência aos sinais luminosos ou dos agentes da autoridade. Quando não existam passagens assinaladas, os peões atravessarão sempre a faixa de rodagem rapidamente, junto dos cruzamentos ou entroncamentos, assegurando-se previamente que o podem fazer sem perigo de acidente.

3 — Os ilhéus direccionais e separadores podem ser utilizados pelos peões para a travessia da faixa de rodagem e quando integrados em passagens destinadas a esse fim.

4 — Sem prejuízo do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Código da Estrada é proibido aos peões, nos troços dos arruamentos onde existam vedações fixas, de qualquer espécie, deslocarem-se ao longo das mesmas, do lado de fora, isto é, entre as mesmas e as faixas de rodagem, assim como circularem nestas em qualquer direcção.

A contravenção às disposições deste artigo será punida conforme o fixado no n.º 6 do art.º 40.º do Código da Estrada.

TÍTULO III

Veículos e animais

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 7.º — É fixado em 50 km/h o limite máximo de velocidade instantânea, na área da cidade, excepto nas estradas nacionais, ao abrigo do n.º 7 do artigo 7.º do Código da Estrada.

A contravenção ao disposto neste artigo será punida com a multa de 300\$00 e apreensão de carta, conforme o fixado no n.º 7 do art.º 7.º do Código da Estrada.

Artigo 8.º — É proibido o trânsito de veículos e animais pelos passeios ou por quaisquer locais da via pública reservados ao trânsito de peões, com as excepções previstas no n.º 4 do art.º 5.º e n.º 5 do art.º 40.º do Código da Estrada.

- 1 — Exceptuam-se, ainda, os veículos atravessando bermas, passeios ou placas quando o acesso aos parques de estacionamento o exija e sem perigo para a segurança dos peões.
- 2 — Nas passagens para peões devidamente demarcadas e não comandadas por sinais luminosos, nem sinaleiros, deve ser dada prioridade de passagem aos peões.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 200\$00, conforme o fixado no n.º 6 do art.º 5.º do Código da Estrada.

Artigo 9.º — Os condutores de veículos ou animais são obrigados a tomar, com a devida antecedência dentro do sentido de trânsito que percorrem a via de tráfego, livre de estacionamento, mais à direita ou mais à esquerda, conforme a direcção que pretendam passar a tomar.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 200\$00, conforme o fixado no n.º 11.º do Código da Estrada.

Artigo 10.º — Sempre que se verifique a impossibilidade de se efectuar a manobra de inversão de marcha por esta constituir embaraço para o trânsito, deverão os veículos contornar o quarteirão ou quarteirões ou a placa central, se de outro modo a via não estiver sinalizada, a fim de se apresentarem de topo no arruamento onde pretendiam fazer a inversão.

A não observância ao disposto neste artigo, desde que não constitua transgressão ao artigo 12.º do Código da Estrada, será punida com a multa de 40\$00 conforme o fixado no n.º 1 do art.º 62.º do mesmo Código, por constituir infracção ao n.º 2 do art.º 1.º.

Artigo 11.º — Sempre que haja necessidade de realizar marcha atrás para estacionamento do veículo, a manobra far-se-á em rigorosa obediência à doutrina do art.º 13.º do Código da Estrada, não podendo exceder-se, em percurso, o dobro do comprimento do próprio veículo.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 200\$00 conforme o fixado no n.º 4 do mesmo artigo.

Artigo 12.º — Sem prejuízo do estabelecido no segundo anexo a esta Postura e mais legislação aplicável é proibido estacionar:

- a) — Em frente das portas de acesso ao Governo Civil e à Câmara Municipal e ainda dos quarteis de Bombeiros e Unidades Militares, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Capitania do Porto, Agência do Banco de Portugal, Paço Episcopal e Igrejas;
- b) — Em frente dos estabelecimentos hoteleiros e similares;
- c) — Em frente das portas de acesso às casas de espectáculos;
- d) — Em frente das oficinas de reparação de automóveis e garagens públicas, bombas de gasolina, no espaço demarcado com o respectivo traço branco, e garagens particulares munidas de rampas fixas;
- e) — Nas faixas de passagem para peões;
- f) — Sobre as placas e passeios a menos que constituam parques autorizados, devidamente sinalizados.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 50\$00 ou 200\$00, consoante se trate respectivamente de paragem ou estacionamento, conforme o fixado na primeira parte do n.º 8 do art.º 14.º do Código da Estrada.

Artigo 13.º — As cargas e as descargas na via pública, quando destinadas a armazéns, só são permitidas quando houver completa impossibilidade de acesso do veículo ou animal à propriedade.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 200\$00 conforme o fixado na primeira parte do n.º 8 do art.º 14.º do Código da Estrada.

Artigo 14.º — É proibido o trânsito e o estacionamento de veículos em serviço de propagação, distribuição de impressos, exibição de reclames e venda de rifas, sem autorização ou licença da Câmara Municipal.

Artigo 15.º — Nos arruamentos com proibição de trânsito só será permitido o acesso de veículos aos prédios nos casos em que as autoridades competentes o considerem devidamente justificado.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 100\$00 conforme o fixado na primeira parte do n.º 6 do art.º 4.º do Regulamento do Código da Estrada.

Artigo 16.º — É proibido o trânsito em todas as vias da cidade, de veículos cujos rodados não sejam guarnecidos de aros pneumáticos, tiras de borracha ou dispositivos equivalentes.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 40\$00 conforme o fixado no art.º 62.º do Código da Estrada.

Artigo 17.º — O transporte de estrume ou de lavagens deverá ser feito, normalmente, em veículos de caixa fechada ou, sendo de caixa aberta, em recipientes herméticamente fechados.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 200\$00, conforme o fixado na primeira parte do n.º 6 do art.º 24.º do Código da Estrada.

Artigo 18.º — Nos arruamentos e locais onde é proibido o estacionamento serão permitidas rápidas paragens para tomar ou largar passageiros ou leves mercadorias, desde que não excedam o período de cinco minutos.

Artigo 19.º — Sempre que o veículo esteja estacionado em contravenção com as disposições legais, e, ainda em caso de reconhecida necessidade, poderá a Polícia de Segurança Pública, promover o seu reboque para um parque municipal, sem se responsabilizar pelos danos que o veículo possa sofrer. Igual procedimento poderá ser adoptado para carros considerados abandonados, depois de notificado o respectivo proprietário.

§ único — O proprietário do veículo será responsável pelo pagamento das despesas dos respectivos reboques e recolha.

Capítulo II

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

SECÇÃO A

Autocarros

Artigo 20.º — É proibida a paragem de veículos pesados das carreiras autorizadas, para receber ou largar passageiros, fora dos locais devidamente assinalados pela Câmara Municipal.

A contravenção ao disposto neste artigo será punida com a multa de 100\$00, aplicada ao condutor do veículo.

Artigo 21.º — É proibido o estacionamento de autocarros em todos os arruamentos da cidade, excepto nos locais previstos para partidas e chegadas dos mesmos, por um período não superior a meia hora, devendo utilizar-se para esse fim, o parque existente no Largo do Rossio, com excepção dos dias de funcionamento da Feira de Março, e ainda o Largo Maia Magalhães e a Rua Homem Cristo (Côjo).

SECÇÃO B

Velocípedes

Artigo 22.º — A nenhum indivíduo é permitido guiar velocípedes com ou sem motor auxiliar, na área do concelho de Aveiro sem a respectiva licença de condução passada por uma Câmara

Municipal, ou sem a carta de condução de ciclomotores ou de motociclos.

§ único — A aprendizagem de condução de velocípedes, dentro da cidade de Aveiro, só é permitida no recinto onde se realiza a Feira dos 28.

Artigo 23.º — A licença de condução de velocípedes deverá ser pedida pelo interessado, em requerimento donde conste o seu nome, estado, profissão, data e local do nascimento e residência.

Artigo 24.º — O requerente, para obter a licença, deverá entregar na secretaria da Câmara Municipal duas fotografias de 30 mm. x 35 mm. e apresentar o respectivo bilhete de identidade. Na falta deste, ou quando a assinatura seja feita a rogo deverão as assinaturas serem reconhecidas no Notário.

Pela licença de condução de velocípedes é devida a taxa de 30\$00, a qual deverá ser paga com a entrega do requerimento e não será devolvida no caso de reprovação no exame.

Artigo 25.º — No caso de extravio, mau estado de conservação ou inutilização da licença, deverá o utente requerer nova via, que lhe será passada mediante o pagamento da taxa de 25\$00.

Artigo 26.º — A concessão de licença depende da aprovação, em exame, que constará de uma prova de condução e outra oral sobre regras e sinais de trânsito, sendo desta dispensados os portadores de cartas de condução de veículos automóveis.

Artigo 27.º — O exame realizar-se-á em hora e local a indicar pelos serviços municipais e do resultado do mesmo será passada, pelo examinador, uma declaração sobre a aptidão do candidato com vista à sua aprovação ou reprovação, para as quais deverá ter na devida conta a perícia, a diligência e atenção daquele.

Artigo 28.º — A licença de condução deverá acompanhar sempre o condutor do veículo e ser apresentada à fiscalização todas as vezes que esta o exigir.

Artigo 29.º — É proibido o estacionamento de velocípedes junto aos passeios no espaço compreendido dentro de 100 metros dos respectivos parques de estacionamento.

A contravenção do disposto neste artigo será punida com a multa de 20\$00.

SECÇÃO C

Triciclos de carga ou similares

Artigo 30.º — É proibido o estacionamento ou permanência de triciclos de carga ou similares nos arruamentos da cidade, por período superior a 15 minutos.

A contravenção ao disposto neste artigo será punida com a multa de 20\$00.

SECÇÃO D

Carros de mão

Artigo 31.º — É proibido o estacionamento ou permanência de carros de mão nos arruamentos da cidade, por período superior a 15 minutos.

A contravenção ao disposto neste artigo será punida com a multa de 20\$00.

SECÇÃO E

Funerais

Artigo 32.º — Dentro da área da cidade, os cortejos fúnebres quando a pé, somente poderão efectuar-se até às 10 horas.

A contravenção ao disposto neste artigo será punida com a multa de 50\$00.

I ANEXO

Trânsito de veículos

Artigo único — Nos arruamentos e locais a seguir mencionados é proibido o trânsito:

I — A todos os veículos:

- a) — Nos dois sentidos (circulação proibida)
- 1 — Na Travessa Tenente Resende

b) — No sentido Norte-Sul;

- 1 — Na Rua de S. Sebastião;
- 2 — Na Rua de Coimbra;
- 3 — Na Rua de Eça de Queirós;
- 4 — Na Rua dos Combatentes da Grande Guerra;
- 5 — Na Rua Trindade Coelho;
- 6 — Na Rua da Palmeira, entre a Rua do Sargento Clemente de Moraes e a Rua dos Marnotos;
- 7 — Na Rua de José Estevão, desde a Travessa da Caixa Económica à Rua de Viana do Castelo;
- 8 — Na Rua das Marinhas, desde a Travessa dos Marnotos à Travessa do Lavadouro;
- 9 — Na Rua Almirante Cândido dos Reis no troço compreendido entre a Rua Eng.º Luís Gomes de Carvalho e o Largo da Estação;

c) — No sentido sul-norte:

- 1 — Na Rua do Capitão Sousa Pizarro, até à Praça Marquês de Pombal;
- 2 — Na Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, da Praça Marquês de Pombal à Rua Clube dos Galitos;
- 3 — Na Rua de Fernão de Oliveira;
- 4 — Na Travessa dos Ourives;

d) — No sentido nascente-poente:

- 1 — Na Travessa da Fonte dos Amores;
- 2 — Na Travessa do Passeio, desde a Rua de Joaquim António de Aguiar à Rua Capitão Sousa Pizarro;
- 3 — Na Rua do Rato, desde a Avenida Salazar até à Rua dos Combatentes da Grande Guerra;
- 4 — Na Travessa do Rossio;
- 5 — Na Travessa da Caixa Económica;
- 6 — Na Rua dos Marnotos;
- 7 — Na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, na faixa de rodagem do lado sul;
- 8 — Na Rua do Recreio Artístico;
- 9 — Na Rua Luís Cipriano — troço compreendido entre as Ruas Batalhão de Caçadores Dez e Combatentes da Grande Guerra;

e) — No sentido poente-nascente:

- 1 — Na Rua de Santa Joana, até à Rua do Príncipe Perfeito;
- 2 — Na Rua 31 de Janeiro;
- 3 — Na Travessa a Norte do Posto da Polícia de Viação e Trânsito;
- 4 — Na Travessa do Lavadouro;
- 5 — Na Rua Tenente Rezende;
- 6 — Na Travessa do Passeio entre a Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto e Rua dos Combatentes da Grande Guerra;
- 7 — Na Rua do Gravito;
- 8 — Na Rua de Mendes Leite, desde a Rua de José Estevão ao Largo do Dr. Jaime de Magalhães Lima;
- 9 — Na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, na faixa de rodagem do lado Norte;
- 10 — Na Rua do Godinho.

f) — No sentido dos ponteiros do relógio:

- 1 — Na Ponte-Praça do Eng.º Frederico Ulrich, circulação obrigatória;
- 2 — Em volta da Praça do Peixe;
- 3 — Na Praça do Milenário.

II — A veículos pesados de carga:

- 1 — Na Rua do Carmo, a partir da Rua Eng.º Oudinot; Na Rua do Gravito e na Rua Manuel Firmino, até ao Largo da Apresentação;
- 2 — Na Travessa de S. Roque;
- 3 — No Arco do Comércio;
- 4 — Na Rua de Santa Joana, entre a Rua do Príncipe Perfeito e Rua dos Combatentes da Grande Guerra;

III — A veículos de mercadorias e de tracção animal:

a) — No sentido — Norte - Sul

- 1 — Na Rua de João de Moura;

b) — No sentido — Sul - Norte

- 1 — Na Avenida de Araújo e Silva, desde a Rua de Ilhavo até à Rua de Castro Matoso.

II ANEXO

Estacionamento de veículos

Artigo 1.º — Nos arruamentos e locais a seguir mencionados é proibido o estacionamento:

a) — A todos os veículos:

- 1 — Na Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, desde a Rua Clube dos Galitos, até à Rua 31 de Janeiro, do lado poente, e do lado nascente, desde a Travessa do Passeio à Praça Marquês de Pombal;
- 2 — Na Rua Capitão Sousa Pizarro, lado poente, desde a Praça Marquês de Pombal à Rua Miguel Bombarda, e desde a Rua 31 de Janeiro à Travessa das Beatas;
- 3 — Na Rua Homem Cristo, Filho, do lado nascente e desde o n.º 33 à Rua Dr. Miguel Bombarda, do lado poente entre os prédios n.º 2 a 10, 18 a 22 e 121 à Avenida Artur Ravara;
- 4 — Na Rua Castro Matoso, lado sul;
- 5 — Na Avenida Araújo e Silva, entre a Rua Castro Matoso e a Rua de Ilhavo, no lado nascente;
- 6 — Na Avenida Araújo e Silva, em frente do Posto da Polícia de Viação e Trânsito, até à Rua de Ilhavo, isto é, 5 metros depois da paragem do autocarro dos Serviços Municipalizados;
- 7 — Na Rua Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o cruzamento das Ruas Eça de Queirós e dos Combatentes da Grande Guerra e o cruzamento das Ruas do Loureiro e de Gustavo Ferreira Pinto Basto, nos dois sentidos;
- 8 — Na Rua de S. Sebastião, desde a Rua de José Mortágua à Rua Infante D. Henrique;
- 9 — Na Rua de S. Martinho, desde o Largo de Luís de Camões, até à Rua do Infante D. Henrique, nos dois sentidos;
- 10 — Na Rua Eça de Queirós, desde a frente do prédio n.º 33 até à Rua dos Combatentes da Grande Guerra;
- 11 — Na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, desde a Praça Marquês de Pombal até ao prédio n.º 43;
- 12 — Na Rua Antónia Rodrigues (ao n.º 13), desde a Rua Sargento Clemente de Moraes, até ao Largo da Praça do Peixe, lado poente, e desde o Largo de S. Gonçalves até à Rua do Vento, nos dois sentidos;
- 13 — Na Rua das Salineiras, desde a Travessa da Palmeira até à Travessa do Arco, lado norte;
- 14 — Na Rua Infante D. Henrique, desde a Rua de S. Sebastião ao n.º 11 A, lado

sul e do lado norte desde o n.º 10 à Rua de S. Sebastião;

- 15 — Na Rua do Sargento Clemente de Moraes, desde a Rua da Palmeira até à Rua Antónia Rodrigues, nos dois sentidos, e do n.º 3 ao Largo da Apresentação, lado sul;
- 16 — No Largo da Praça do Peixe, em frente à entrada do Mercado, lado sul;
- 17 — Na Rua dos Marnotos, lado sul;
- 18 — Na Travessa do Rossio, até ao n.º 7, lado sul;
- 19 — Na Travessa do Lavadouro, lado norte;
- 20 — Na Rua Domingos Carrancho, nos dois sentidos;
- 21 — Na Rua de José Estêvão, lado poente;
- 22 — Na Rua Mendes Leite, desde o Largo do Dr. Jaime de Magalhães Lima até à Rua de José Estêvão;
- 23 — Na Travessa da Caixa Económica;
- 24 — Na Rua de João Mendonça, desde o edifício do Banco Nacional Ultramarino, até ao prédio da Mercantil Aveirense, lado norte;
- 25 — Na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, lado norte;
- 26 — Na Rua Agostinho Pinheiro, lado norte;
- 27 — Na Rua de Manuel Firmino, nos dois sentidos;
- 28 — Na Rua do Gravito;
- 29 — Na Rua do Carril, junto da Rua do Gravito, nos dois sentidos e na distância de 100 metros;
- 30 — Na Rua do Carmo, lado sul, entre a Rua Eng.º Oudinot, ao n.º 36, e do lado norte desde a Rua de Sá até à Rua Eng.º Oudinot;
- 31 — Na Rua Almirante Cândido dos Reis, lado poente;
- 32 — Na Rua de Sá, lado norte;
- 33 — Na Rua Hintze Ribeiro, lado norte;
- 34 — Na Rua do Godinho, lado norte e do sul entre o n.º 16 e o Largo do Pelourinho;
- 35 — Na Travessa do Mercado, lado nascente;
- 36 — No Largo 14 de Julho, lado poente;
- 37 — Na Rua João de Moura;
- 38 — Na Rua Comandante Rocha e Cunha, lado norte;
- 39 — Na Rua Fernão de Oliveira, lado nascente;
- 40 — No Largo da Apresentação, lado nascente, entre a Rua Mendes Leite e o prédio n.º 20;
- 41 — Na Rua do Recreio Artístico;
- 42 — Na Travessa do Governo Civil;
- 43 — Na Rua do Loureiro, lado nascente;
- 44 — Na Rua Eng.º Luís Gomes de Carvalho, lado nascente;
- 45 — Na Rua Eng.º Oudinot, lado nascente;
- 46 — Na Rua Castro Matoso, lado norte (entre o entroncamento da Avenida Araújo e Silva e a saliência do passeio);
- 47 — Na Rua Vicente de Almeida d'Eça (troço entre a Rua do Godinho e o Largo do Cruzeiro);
- 48 — Na Rua José Rabumba, entre os números 37 a 27, lado nascente;
- 49 — No Arco do Comércio, lado poente;
- 50 — Na Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, na zona mais estreita, junto à Avenida Dr. Lourenço Peixinho;
- 51 — Na Rua Eng.º Oudinot, entre a Rua Comandante Rocha e Cunha, e a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, lado poente;
- 52 — Na Rua Eng.º Von Haff, lado nascente e desde o último candeeiro, de iluminação pública até à Rua do Carmo, do

lado poente, desde esta Rua até ao término do prédio onde está instalado o Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10;

- 53 — Na Avenida Artur Ravara, lado sul;
- 54 — Na Rua de Ilhavo, lado poente, na zona mais estreita ao n.º 36, a partir da Avenida Araújo e Silva;
- 55 — Na Travessa do Passeio, desde a Rua dos Combatentes da Grande Guerra à Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto;
- 56 — Na Rua Batalhão de Caçadores Dez, em todo o lado nascente e desde a Ponte Praça até à Rua Luís Cipriano, no lado poente;
- 57 — Na Rua José Luciano de Castro entre a passagem de nível e o prédio n.º 24, lado sul;
- 58 — Nas entradas principais do Jardim D. Pedro V, lado norte e sul;
- 59 — Na frente do Mercado Manuel Firmino, lado sul;
- 60 — Na Rua Marques Gomes, lado norte;
- 61 — Na Rua D. Jorge de Lencastre, lado nascente;
- 62 — Na Rua Viana do Castelo, em frente ao Hotel Arcada.
- 63 — Na Travessa do Arco;
- 64 — Na Rua Mendes Leite;

b) — A veículos pesados de carga, de passageiros e de tracção animal:

- 1 — Na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nos dois sentidos, a não ser em acto de carga ou descarga e pelo tempo indispensável;
- 2 — Na Avenida Araújo e Silva, lado poente;

c) — A veículos pesados de carga e passageiros:

- 1 — Na Ponte-Praça, entre a Rua de Coimbra e a Rua Batalhão de Caçadores Dez, lado Sul;
- 2 — Na Rua Fernão de Oliveira;
- 3 — Na Rua dos Marnotos até à Rua da Palmeira, a não ser em acto de carga ou descarga;
- 4 — Na Rua Viana do Castelo, desde o Largo de Magalhães Lima até à Rua de José Estêvão;
- 5 — Na Rua Agostinho Pinheiro, lado sul;

d) — Com limites de tempo:

- 1 — O estacionamento nas duas artérias da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, dentro do espaço compreendido entre a Ponte-Praça e a Rua Eng.º Oudinot, sem prejuízo das proibições constantes do n.º 1 da alínea b deste anexo, é limitado ao período de 1 hora, entre as 9 e 19 horas, somente nos dias úteis;
- 2 — Na Praça da República, (em frente aos Paços do Concelho), lado norte, dias úteis das 9 às 19, além de 30 minutos, só para automóveis ligeiros de passageiros;
- 3 — Na Rua Coimbra, lado nascente, dias úteis das 9 às 19 horas, além de 30 minutos, só para automóveis ligeiros de passageiros;
- 4 — Na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, desde o prédio n.º 43 até à Rua Coimbra, dias úteis das 9 às 19 horas, além de 30 minutos, só para automóveis ligeiros de passageiros.

Artigo 2.º — Nos arruamentos e locais a seguir mencionados é proibida a paragem;

- 1 — Na Rua Clube dos Galitos, lado norte, desde a Ponte-Praça até à frente da Rua José Rabumba e do lado sul, desde a Rua José Rabumba até à Ponte-Praça.

III ANEXO

Parques de Estacionamento

Art.º 1.º — São classificados como parques de estacionamento os seguintes locais, devidamente sinalizados:

a) — Automóveis ligeiros de passageiros:

- 1 — Na placa central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, junto ao monumento com o mesmo nome;
- 2 — Na praça Dr. Joaquim de Melo Freitas, a sul e junto dos passeios norte e nascente da Praça;
- 3 — No Largo em frente ao Cemitério Central, lado poente;
- 4 — No Largo em frente do Parque Municipal, lado norte;
- 5 — Na Rua do Mercado, lado poente, em frente do Cine-Teatro Avenida;
- 6 — Em frente do edifício da Legião Portuguesa;
- 7 — Na Rua Capitão de Sousa Pizarro;
- 8 — No Largo da Estação, lado sul;
- 9 — No Largo Dr. Jaime de Magalhães Lima;
- 10 — Na Rua Hintze Ribeiro, junto ao Jardim do Senhor das Barrocas;

- 11 — No Largo da Praça do Peixe;
- 12 — No Largo 14 de Julho;
- 13 — No Largo do Rossio;
- 14 — No Largo do Mercado Manuel Firmino;
- 15 — No Largo de Maia Magalhães;
- 16 — No Largo da Apresentação;
- 17 — No Largo de Santo António;
- 18 — Na Rua do Professor Doutor Antunes Varela;
- 19 — Na Praça Marquês de Pombal (paço) desde as 20 horas às 8 horas — 2\$50;
- 20 — No Largo Heróis de Angola;
- 21 — No Largo em frente ao Museu Regional;
- 22 — Na Rua Comandante Rocha e Cunha, lado norte, junto da Travessa do Dispensário na zona demarcada para o efeito;
- 23 — Na Rua do Gravito, entre a Rua do Carril e o n.º 121 na zona demarcada para o efeito;

b) — Para automóveis ligeiros de aluguer:

- 1 — Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, placa sul (12 veículos);
- 2 — No Largo da Estação do caminho de ferro, lado sul (8 veículos);
- 3 — Na Praça Marquês de Pombal (3 veículos).

c) — Para automóveis ligeiros de carga, de aluguer:

- 1 — No Largo da Estação de Caminho de Ferro, lado sul (2 viaturas);

d) — Para automóveis pesados de passageiros:

- 1 — No Largo da Estação do Caminho de Ferro, lado Norte (4 veículos);
- 2 — Na Rua Clube dos Galitos, lado norte, na parte assinalada;
- 3 — No Largo Maia Magalhães;
- 4 — Na Rua Homem Cristo (Côjo);
- 5 — No Largo do Rossio;
- 6 — No topo nascente da Rua Comandante Rocha e Cunha.

e) — Para automóveis pesados de carga:

- 1 — Largo do Mercado Manuel Firmino;
- 2 — Rua Homem Cristo (Côjo);

f) — Para velocípedes:

- 1 — Os vários locais da cidade onde a Câmara os estabelecer.

Artigo 2.º — Pelo estacionamento e serviço de guarda de carros nos parques de estacionamento guardados (indicados pela polícia ou Câmara Municipal), será cobrada, por períodos de 24 horas, a contar das 2 horas, a taxa de 2\$50.

Esta postura, que revoga as disposições regulamentares anteriores, entra em vigor no dia 1 de Julho de 1969, cumpridas que foram as disposições referidas no art. 53.º do Código Administrativo.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado em dois jornais locais.

E Eu, **Dário da Silva Ladeira**, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

Paços do Concelho de Aveiro, 9 de Junho de 1969.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
ARTUR ALVES MOREIRA
Médico

Empresa Tipográfica Veneza, Limitada

Tipografia
Papellaria
Artigos de Escritório
Carimbos

Rua Combatentes G. Guerra, 28 Telefone 23225
Rua Gustavo F. Pinto Basto, 15 AVEIRO

Industriais de Panificação

Se ainda não visitaram a FEIRA INTERNACIONAL DE LISBOA não o deixem de fazer

Não percam esta oportunidade de ver o equipamento da WERNER & PFLEIDERER em funcionamento

WERNER & PFLEIDERER
REKENA & C.ª L.ª DA
STAND 453/455

A Feira fecha no próximo dia 23.

TORECA

CABELEIREIRO

Rua José Estvão, 29-1.ª — Telef. 28719 — AVEIRO
(Por cima da «Casa Campos»)

CACIA ANTIGA

Continuação da 1.ª página
sem que tivesse atingido o máximo de peso.

Logo de início, ao suino destinado à cava, nunca se lhe dava a comer qualquer alimento que pudesse alterar o gosto da carne, tal como tripas ou restos de peixe, águas de cozer sardinha ou carapau e outros restos que oferecessem dúvidas. O animal, durante a cava, tinha sempre alimentação cozinhada e quente à base de milho amarelo e abóbora machada, pois eram estes produtos que melhor contribuíam para o bom sabor da carne, o sabor que deu fama aos reijões de Aveiro. Nunca os animais comeram esses alimentos que já citei, que, como disse, não podem produzir carne saborosa. A razão porque na nossa freguesia a carne de porco tinha um sabor que lhe deu fama, vem pois da criação e da alimentação dos suínos. Isso se devia, em parte, às grandes extensões de terrenos que os lavradores sempre possuíam nas terras do campo, onde cultivavam milho amarelo e feijão frade e ainda à tendência de cultivar, em grandes quantidades, a abóbora porqueira (abóbora machada), produtos reconhecidamente apropriados para a cava dos porcos.

Também a maneira de sangrar, de chamuscar e todas as voltas, todos os actos porque passava o animal depois de morto e depois de esquarterado e por fim a maneira como se processava a feitura dos reijões, todos estes pormenores, enfim, contribuíam para o esplêndido sabor dos reijões da nossa terra, os famosos reijões de Aveiro, que comerciantes salicheiros desta cidade mandavam para Lisboa e outras cidades do país.

Tenta-me a oportunidade de relatar como decorriam as festas das matanças na nossa freguesia, as quais serviam de pretexto para convites e para certos arranjos de moeldade.

Já me referi no capítulo «Um casamento à antiga em Cacia» como eram tratados os casamentos; vou dizer como a matança do porco em casa onde houvesse moço ou moço esadoiro, era aproveitada, muitas vezes, para promover a reunião de famílias com o manhoso intuito de fazer casamento. Não havia dificuldade em combinar a coisa, que ao estilo da época se processava quando surgia um encontro. O interessado no matreiro arranjo de fazer casamento para filho ou filha, fazia-se encontrado com o outro pai e depois de dois dedos de conversa, sai-se com este: «Manell? Olha que prá «somana», lá prá sexta-feira se Deus «quizer», que calha em maré de Lua, «resolvo» a matar o meu porco ruço. Queres-me vir deltar a mão? E «ó-pois» no domingo vais lá comer a febra, mas levas a família! Mas vão todos, «olbiste»?!

E não era preciso mais nada; matava-se o porco, havia festa e fazia-se casamento. Nas sachadelas do milho e à noite no serão até se cantavam antigas como esta:

Prá matança do meu porco
Convidámos o «Jaquim».
Minha mãe «inté» já disse
Que o «prantava» ó pé de mim.
António Perfeito

No próximo número publicaremos o tema «A caciense antiga, de foisinha ao ombro».

De Sarrazola

Falecimentos.—No dia 17 do corrente, faleceu neste lugar a sr.ª Maria Augusta Simões Dias Nobre, de 74 anos, casada com o sr. Manuel Maria Simões Saraiwa, mãe da sr.ª Maria Augusta Simões Saraiwa, casada com o sr. António Simões Dias; avó do sr. Manuel Maria Saraiwa Dias, casada com a sr.ª Maria Hermínia Nunes da Silva, todos lavradores, moradores na rua da Constituição; e irmã do sr. Manuel Simões Dias Nobre, também lavrador, da rua João Chagas.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, pelas 10 horas, com a encorporação das 3 irmandades erectas na freguesia e 6 sacerdotes, que celebraram ofícios e missa de corpo presente na Igreja paroquial.

Foram-lhe oferecidos 5 bouquets e 8 coroas, com sentidas dedicatórias da família e pessoas amigas.

Conduziu a chave da urna o seu genro e a toalha o seu neto, ambos referidos.

Também no dia 17, faleceu neste lugar a sr.ª Maria Rosa de Azevedo, de 76 anos, viúva do saudoso Abílio Pires Almeida, que viveram no vizinho lugar de Vilarinho, freguesia de Cacia.

Era mãe do sr. Armando de Azevedo Pires, casado com a sr.ª Maria da Luz Lourenço Pires, residentes em Aveiro; e da sr.ª Estela de Azevedo Neta, casada com o sr. António Rodrigues Neta Novo, moradores na rua João Chagas, deste lugar.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, pelas 19 horas, com a encorporação das 3 irmandades e dois sacerdotes, sendo celebrada missa de corpo presente na Igreja paroquial.

Foram-lhe oferecidos 6 bouquets pela família e pessoas amigas.

Conduziu a chave da urna o seu filho e a toalha de cobertura o seu genro.

O atafú foi conduzido em auto-fúnebre.

Tratou de ambos os funerais a Agência Fonseca, deste lugar.

A's famílias enlutadas enviamos sentidas condolências.

De S. João de Loure

Casamento.—No domingo, dia 15, realizou-se na Igreja paroquial da Oliveirinha, concelho de Aveiro, o casamento do nosso conterrâneo sr. António Dias da Silva Sequeira, de 24 anos, filho do sr. Carlos Martins Sequeira e de sua esposa sr.ª D. Maria Dias da Silva, bons proprietários, desta localidade, com a prenhada menina Maria Idalste Gonçalves Vieira Balseiro, de 21 anos, filha do sr. Dionísio da Cruz Balseiro e de sua esposa sr.ª D. Maria Gonçalves Vieira, abastados proprietários da Costa do Valado.

Foram padrinhos por parte do noivo os seus tios sr. Arménio Rodrigues Resende e sua esposa sr.ª D. Ana Dias Correia da Silva, industriais de padaria em Lisboa, e por parte da noiva os seus tios sr. Manuel da Cruz Balseiro, da Oliveirinha, e a sr.ª D. Maria Helena Vieira da Rocha, de Aradas.

O cortejo nupetal foi constituído por numerosos automóveis.

Em casa dos pais da noiva foi servido um abundante banquete, que decorreu na mais amistosa confraternização.

Ao novo casal desejamos um futuro repleto de felicidades.

De Taboeira

Falecimento.—Como noticiámos a semana passada, faleceu na sua casa deste lugar, no dia 11 do corrente, pelas 23 horas, o nosso conterrâneo e amigo sr. Carmindo Marques Ferreira, de 60 anos de idade, antigo panificador em Lisboa e bom proprietário nesta localidade.

Era casado com a sr.ª D. Maria Rodrigues Nequeira Ferreira, pai da sr.ª D. Maria Rosete Rodrigues Ferreira, casada com o sr. Urbano Simões Dias Nobre, motorista da Fábrica de Celulose, e avó do menino Manuel Urbano Ferreira Dias Nobre, aqui residentes.

O extinto, que há tempo se sujeitou a uma operação, a fim de debelar o terrível mal que o minava, não resistiu à monstruosa doença que não poupa vidas, morrendo confortado com os sacramentos religiosos.



Carmindo Marques Ferreira

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, pelas 19 horas, com grande acompanhamento, para o cemitério deste lugar. Nele se encorporaram as duas irmandades locais e o rev. pároco da freguesia, que encomendou o corpo.

Foram-lhe oferecidos 20 bouquets e 39 coroas, com as seguintes dedicatórias:

(Bouquets):

- Doloroso adeus de tua esposa.
- Com profundo pesar de sua filha e marido.
- Último adeus de sua sogra.
- Eterna saudade de tua irmã Albertina, marido e filhos.
- Sincera recordação de seu cunhado Manuel Marques Fernandes e esposa.
- Últimos beijos de seu neto.
- Última homenagem de seu parceiro Manuel Simões Dias Nobre.
- Eterno adeus de seu sobrinho Victor e esposa.
- Sentido adeus de seu afilhado José Amaral, esposa e filhos.
- Última homenagem de Anastácio Rodrigues Migueis e família.
- Homenagem da família Dr. Jaime Rodrigues Machado.
- Último adeus de Casimiro Lourenço Francisco e família.
- Sentida recordação de Ernesto Marques Carvalho, esposa e filha.
- Sincera saudade de Fernando Ruela e esposa.
- Sincera saudade de Lisandro Nunes Marques e família.
- Sincero adeus de João Nunes Crespo, esposa e família.
- Sentido adeus do seu amigo António Simões Pinto e família.
- Perpétua saudade do seu amigo Octávio de Melo Sanhudo e família.
- Sentida saudade de Manuel Simões Maia e família.
- Sentida recordação dos motoristas da C.P.C. e colegas de trabalho de seu genro Urbano Nobre.

(Coroas):

- Sentida recordação do seu irmão Amadeu, esposa, filha e netos.
- Sentida saudade de sua sobrinha Maria de Lourdes e marido.
- Com profunda saudade de seu afilhado José Maria Pereira Felix.
- Eterno adeus de seu primo Arménio Rodrigues Migueis e família.
- Último adeus de sua prima Maria Marques Nogueira, marido e filhos.
- Sentidos beijos dos seus sobrinhos Maria Cristina, Maria da Graça e Manuel Augusto.
- Eterna saudade de sua prima Aurora Marques Nogueira.
- Sentido adeus de sua prima Rosa Gaspar e filhos.
- Sentida saudade de seu primo António Marques Nogueira, esposa e filhos.
- Último adeus de seu primo António Maria Rodrigues Migueis e família.
- Eterna recordação de sua prima Maria dos Anjos Marques Nogueira, marido e filhos.
- Sentida recordação de seu afilhado Carmindo Simões Calafate.
- Última recordação do seu primo Manuel Pereira Felix, esposa e filhos.
- Última saudade de seu primo José Marques Nogueira, esposa e filhos.
- Sentida recordação de seu primo Armando António, esposa e filhas.

MINIALFA-1

A Electrobomba Portuguesa que mais se vende em Portugal
SOALFA a mais completa gama em Electrobombas
SOALFA Electrobombas Submersíveis

MANUEL TEIXEIRA

Olho d'Agua Telef. 28506 AVEIRO

COMBOIOS EM CACIA

Horário em vigor desde 1-6-1969

PARA O NORTE	PARA O SUL
5,43 Semi-directo de Lisboa (cor.)	1,27 Semi-directo para Lisboa (cor.)
7,06 Tramuei	6,55 Tramuei
8,04 Tramuei	7,39 Tramuei
8,41 Tramuei	8,46 Tramuei
11,24 Tramuei	11,02 Semi-directo para Lisboa (cor.)
12,59 Tramuei	11,38 Tramuei
15,11 Tramuei	14,03 Tramuei
16,20 Semi-directo vindo de Lisboa	16,14 Automotora para Lisboa
18,31 Tramuei	16,54 Tramuei
19,59 Tramuei	18,55 Tramuei
21,25 Tramuei (cor.)	20,25 Tramuei
	21,53 Tramuei

Os comboios das 6,55, 8,46 e 14,03 seguem até Coimbra; os das 7,39, 11,38, 16,54, 20,25 e 21,53, terminam em Aveiro; e os das 18,55, que vai até Pampilhosa, dá ligação ao rápido.

Rápidos em Aveiro

PARA O NORTE	PARA O SUL
12,12 Rápido	10,29 Foguete
17,21 Foguete	15,27 Foguete
22,37 Foguete	19,48 Rápido

Vende-se

Terra lavradia, na Agra de Vilarinho, pertencente a Rosa Geralda.

Tratar com José Maria Jorge, em Sarrazola. (21)

Café Central

Oliveira do Bairro

Passa-se ou dá-se sociedade. Tratar no mesmo.

—Sentido adeus de seu primo Crespim Vieira, esposa e filho.
—Eterno adeus de seu afilhado Manuel Maria Baptista Nunes, esposa e filhos.
—Última saudade de seu primo Américo Simões dos Aidos, esposa e filhos.
—Sentido adeus de seu compadre Amadeu Gonçalves, esposa e filhos.
—Eterna recordação de seu compadre Francisco Martins Ruela, esposa e filhos.
—Última recordação do seu criado Arlindo da Cruz Ramalho.
—Homenagem do seu amigo Abílio Marques de Almeida, esposa e filha.
—Última homenagem de José Vicente da Silva e esposa.
—Sincera recordação de Emídio dos Santos Bastos, esposa e filho.
—Sentido adeus de António Rodrigues da Vals, esposa e filho.
—Homenagem do seu amigo António Marques de Almeida e família.
—Último adeus de Manuel Marques Ferreira, esposa e família.
—Último adeus de José Guiomar de Bastos, esposa e filho.
—Última homenagem de Maria da Luz Melo Carvalho.
—Sentida saudade de António da Silva Ferreira e esposa.
—Último adeus de José Ferreira Cortês e família.
—Sincera recordação de João Marques Calafate, esposa e filhos.
—Última recordação de Manuel de Oliveira Lares.
—Perpétua saudade de Manuel Marques Nunes.
—Eterna saudade de Manuel Rodrigues Laranjeira e família.
—Sentida saudade de Alfredo da Silva Barbosa, esposa e filhos.
—Recordação de amizade de Adelino Nunes da Silva Azevedo e família.
—Como prova de verdadeira amizade oferece esta recordação Abílio Leite de Azevedo e família.
—Preito de homenagem sentida do seu amigo Abílio Pereira da Silva e família.

A urna com os restos mortais do saudoso amigo, foi coberta pela bandeira da Comissão Auxillar do Progresso de Taboeira, conduzindo a chave o seu genro.
Tratou do funeral a Agência Capela, de Esqueira que transportou o atafú em auto-fúnebre.
A toda a família enlutada renovamos a expressão do nosso mais sentido pesar.

De Angeja

Comunhão das crianças.—No domingo, dia 22, realiza-se na nossa Igreja matriz a festividade, inteliramente religiosa, da comunhão solene das crianças desta freguesia.

As crianças concentrarão, pelas 9 horas, na Creche Helena de Albuquerque Quadros, seguindo depois em cortejo para a Igreja, onde decorrerão várias cerimónias e a comunhão solene.

Pelas 15 horas, começará na Igreja um período de oração e em seguida sairá uma procissão eucarística até ao cruzeiro da rua da Costa.

Festivals populares.—Nos dias 28 e 29 do corrente, com início às 22 horas, realizam-se na nossa Praça os animados festivais nocturnos do S. João e S. Pedro, com a colaboração do conjunto «The Kart's», de Verdemilho (Aveiro).

A moeldade angejense terá oportunidade de divertir-se e folgar nestas noites.

Assalto às escolas.—Na noite de quarta para quinta-feira, foram novamente assaltadas as escolas centrais desta freguesia.

Os meliantes entraram por uma janela que ficara aberta e tendo mexido tudo, levaram um fogão-grelha de gás e um chale de uma professora.

De Esqueira

Rua em mau estado.—Pedimos providências para a Rua Mariano Ludgero, que se apresenta com imensas covas.

Nascimentos.—No Hospital de Aveiro deu à luz uma menina a esposa do sr. Adão Américo Monteiro.

Também teve uma menina a esposa do sr. Manuel Mendes, empregado do café Garret.

Os nossos parabéns.
De férias.—Da América do Norte, chegou o sr. António Lopes de Paiva.

—De Angola, encontra-se aqui o sr. Armindo Loureiro.

FROSSOS

Festividade ao padroeiro.—No dia 26 do corrente, será festejado o padroeiro desta freguesia S. Paio, sendo integrada a comunhão solene das crianças.
Da tarde, pelas 18 horas, haverá missa solene e procissão eucarística.

Da Póvoa e Paço

Casamento.—Na Igreja paroquial de S. Julião de Cacia, realizou-se no último domingo o enlace matrimonial da menina Natália Rosa da Cruz Junqueiro, de 18 anos, filha do sr. José Rodrigues Junqueiro e de sua esposa sr.ª Maria da Cruz Mala, da Póvoa, com o sr. José Fernando Abrantes Nunes da Mala, de 23 anos, filho do sr. Leonildo Nunes da Mala e de sua esposa sr.ª Maria José Nunes Abrantes, moradores na Estrada de S. Bernardo (Aveiro).

Foram padrinhos o sr. João Ruela de Oliveira, comerciante na Póvoa, e a sr.ª Maria da Conceição Pires da Mala, de Esqueira.
Ao novo casal desejamos um futuro cheio de felicidades.

Mário Bismarck Soares
ADVOCADO

Rua de Crucifixo, 28-A.
Telef. 27348 — LISBOA

Conceição Lopes de Oliveira

PARTEIRA
pela Escola M.ª de S.

ENFERMEIRA
pela Escola Dr. H.ª Vas

(Atende a toda a hora)

Consultório:
Rua Lobo de Oliveira, 15 r/c
Telef. 222164 — LISBOA

Sapataria Balseiro

— de —
Abel da Silva Balseiro

Rua da República — CACIA

Na antiga edificação dos Correios

Encarregado do telefone público n.º 91102
Agente das Companhias de Seguros «O Trabalho» e «Alentejo»

Tem todo o tipo de calçado para homem, senhora e criança
a preços acessíveis

Na sua própria interesse visite esta casa



PORTO

Rainha Santa

ATE
OS ANOS
BEBEM...

RODRIGUES PINHO
& C.ª

Vila Nova de Gaia

Depósito (de Lãs para tricót
(e das Malhas -Aéfo-

ARMÉNIO

Preços especiais
para revendedores e Feirantes

Rua Agostinho Pinheiro, 31 — AVEIRO
Telef. 22575 PPC



LANIFÍCIOS PARA HOMEM E SENHORA

Sobretudos e Gabardines

TAILHEURS E CASACOS DE SENHORA

ARMAZÉM SÉRGIOS

Nesta época continue V. Ex.ª a preferir o melhor
sortido e os nossos melhores padrões

Avenida Dr. Lourenço
Paininho, 66

— Telef. 22228 —
AVEIRO

FRADIQUE DE ALMEIDA
AUTOMOVEIS DE ALUGUER.

PRAÇAS EM:

AVEIRO — Praça Marquês de Pombal

ÍLHAVO — Telef. 22060 (p.f.)

FROSSOS — Telef. 98185

Chamadas a qualquer hora

Residência:
Rua Cândido Reis, 127-1.º
AVEIRO — Telef. 22413

HERPETOL

Para as doenças de pele



Uma gota de HERPETOL e o seu desejo de escapar. A comichão desaparece como por encanto. A irritação é dominada, a pele é refrescada e aliviada. Os alívios começam. Medicamento por excelência para todos os casos de eczema humido ou seco, crostas, espinhas, erupções ou ardência na pele.

A venda em todas as farmácias

Diácono Ribeiro & Carvalho da Fonseca, Lda.

Rua da Prata, 227 — LISBOA (70)

Agência Funerária Capela
de AMÉRICO DIAS CAPELA



Auto-Funhebra de Luxo com lugares

Trasladações para todos os cemitérios do País

Rua Visconde de Almeida de Eça, 35 a 39
Garagem e Armazém: Travessa do Cabeço, 10 a 14
AVEIRO Telef. permanente 23204 ESGUEIRA

FRIGORÍFICOS, TELEVISORES, RADIOS
FOFÕES, MAQUINAS DE COSTURA
E OUTROS ARTIGOS ELÉCTRICOS
E ELECTRO-DOMÉSTICOS

Com as melhores facilidades de pagamento

ELECTRO-RADIO

DE
J. P. RIBÃES

Largo do Espírito Santo
CACIA

Agência de Viagens

Telef. 22940 **Costa & Irmão, Lda**
Rua Onofre Ferreira Pinto Basto, 47 — AVEIRO

Bilhetes marítimos para todas as Companhias
Bilhete de Avião para Estudantes, com desconto
Bilhetes de Avião (a prestação)

Viagens individuais e colectivas — Excursões
Reservas de quartos em Hotéis — Vistos consulares
Embarques rápidos para África

Sapataria Confiança

Rua Vasco da Gama — CACIA — Telef. 91127

Grande sortido de calçado novo para homem e senhora.
Executam-se todos os consertos com perfeição e rapidez.

Secção de camisaria e chapelaria

Camisas, Chapéus e botas das melhores marcas.

Móveis e louças

Móveis completos, móveis avulso, louças de esmalte,
alumínio e barro, etc., em grande variedade.

Agente de indiscutível **B. P. GAZ**
com o inimitável sistema «PRONTO»

OFICINA DE CARPINTARIA E
MARCENARIA MECANICA

de
Manuel Marques Abreu Rua

Telef. 98178 — LOURE — S. João de Loure

Todos os trabalhos de carpintaria em qualquer
qualidade de madeira, para a construção civil
ORÇAMENTOS GRATIS

Bicicletas

LINDOS MODELOS
para homem, senhora
e criança

Armando Crespo & B.

Armasniatas - Importadores
R. do Crucifixo, 116 a 124
LISBOA — Telef. 327027



Empresa Industrial de Tintas, Lda

Escritório e Fábrica R. da Cassalheira, 33 — LISBOA
Telef. 626028

Agente no Norte do País **Onilhermo M. Coelho**
RUA DA VITORIA, 55 — PORTO

Esta fábrica produz as melhores e as mais baratas tintas de
impressão em cores e preto; massas para rolos e vernizes
tipo-litográficos 188

Vinício

TAÇAS DESPORTIVAS
JOIAS — OURO
PRATAS — RELÓGIOS

Telef. 22119

Rua Conselheiro Luís de Magalhães — AVEIRO

"CONSTRUTORA"

de **ANTÓNIO FRANCISCO NETO**

Máquinas mecânicas de construção de bombas, aspirantes e aspirantes
prensantes, em lusalite e fibrocimento, com adaptação
de cilindros de vidro e em aço inox, para extração de
água de poços, líquidos de nitréiras e artesanais
Encarrega-se da sua montagem em qualquer ponto do País
Reparações :::: Trabalhos garantidos

Av. 23 — Telef. 22225 — VERDEMELO — AVEIRO

Vende-se

Direito de aluguer de carro de
praça na região de Aveiro.
Informa-se nesta redacção.

Assinem o propágandem
no nosso jornal

Para Bicycletas e Motorizadas comprar...!

...o ESTRAGA deve procurar

Motorizadas SIS — Sachs de 5, 4 e 3 velocidades

Sachs Minor — Fundador AM com motor Casal

de 4 velocidades — HONDA H 4 e outras

Bicycletas Olma e A. M.

Oficinas em Olho de Agua e Cacia

Vendas a pronto e prestações

Fixa bem: **António de Jesus Almeida (o Estraga)**